

QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.

ATA DO COMITÊ DE PROXY VOTING 01/2022

ATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 12 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 16:00hrs (dezesesseis horas), através de plataforma digital e de forma eletrônica devido ao isolamento estabelecido em razão da pandemia do COVID-19, reuniram-se as Partes para deliberar sobre a ordem do dia.

PARTICIPANTES:

Carlos Shiguenobu Uema, Carlos Lima e Carlos Messa (Gestão de Renda Fixa) - Bruno Gonçalves ("Analista Crédito") – José Paulo Perri e Rodrigo Barbosa (Diretor e Analista de Risco) – Frederico Tebechrani (Diretor de Crédito) – Fernanda Franco (Diretor Jurídico e Compliance)

ORDEM DO DIA DO COMITÊ:

Analisar e deliberar sobre a participação do **QUASAR ADVANTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO** (CNPJ nº 29.206.196/0001-57), **QUASAR ADVANTAGE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO** (CNPJ/ME nº 29.196.922/0001-06) e **QUASAR ADVANTAGE PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO CRÉDITO PRIVADO** (CNPJ nº 32.905.287/0001-95) ("Fundos Quasar"), através de sua Gestora, na seguinte Assembleia:

- i. Assembleia de Geral Extraordinária de Cotistas ("AGC") do Sifra Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de janeiro de 2022, às 10:00 horas e, caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação, em segunda convocação, no dia 27 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, conforme instruções contidas no Edital de Convocação.

DECISÃO DO COMITÊ DE PROXY VOTING:

Instalado o Comitê, a Ordem do Dia foi apresentada pelo Sr. Carlos Lima, o qual esclareceu a todos os presentes sobre a matéria que será objeto de votação na AGC e sobre a relevância da participação dos Fundos Quasar na referida Assembleia, conforme quadro anexo à presente Ata. Após a explanação e esclarecimentos, a matéria foi debatida entre os presentes tendo sido aprovado pelo Comitê, por unanimidade e sem ressalvas, a ausência de participação da Gestora na referida AGC, conforme o caso e quadro anexo.

ENCERRAMENTO: Nada mais sendo tratado, lavrou-se, a Ata a que se refere a Reunião deste Comitê, tendo sido aprovada e assinada pelos presentes.

JOSÉ PAULO PERRI
TEBECHRANI

RODRIGO BARBOSA

CARLOS MESSA

FERNANDA FRANCO

CARLOS UEMA

BRUNO GONÇALVES

FREDERICO

CARLOS LIMA

Reunião de Proxy Voting 01/2022

Emissor	Qtd. Títulos Emitidos	Nº Títulos Detidos	Participação %	Data Assembleia	Ordem do Dia	Decisão
Sifra Plus FIDC Multissegmentos	6.399	372	5,81%	19/01/2022	Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) A destituição da Ouro Preto Gestão de Recursos S/A, na qualidade de gestora da carteira de ativos financeiros do Fundo, de forma que a Orram Gestão de Recursos Ltda. passará a exercer a gestão completa da carteira de ativos do Fundo; (ii) A atualização da denominação e endereço da Gestora do Fundo, que passou de Osher Gestão de Recursos Ltda. para Orram Gestão de Recursos Ltda.; (iii) O aumento da taxa de gestão do fundo, passando de 0,18% aa para 0,20% aa; (iv) A inclusão da possibilidade de aquisição de Direitos Creditórios a Performar no limite de até 10% do PL do Fundo; (v) A inclusão da possibilidade expressa do Fundo adquirir Direitos Creditórios decorrentes de operações com nota comercial, nota promissória e letra de câmbio comercial	As matérias constantes da Ordem do Dia foram analisadas e referem-se a adequações do Regulamento do Fundo, que não alteram a análise de riscos efetuada na aprovação do investimento em Cotas Seniores. As matérias 4 e 5 possibilitarão a aquisição de Direitos Creditórios a Performar no limite de até 10% do PL do Fundo; considerando a subordinação mínima de 40% para Cotas Seniores, a proteção é confortável para a inadimplência histórica do Fundo. Não participaremos da Assembleia